



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça Cumulativa de Alagoa Grande

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO n° 050.2020.000949
PORTARIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, com fundamento nos artigos 129, III, da CF/88, 131, parágrafo único, “a”, da Constituição Estadual, 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, 25, IV, “a”, e “b” e 26, da Lei Federal n.º 8.625/93 e 37, IV, “d” e 55 da Lei Complementar Estadual n.º 97/2010,

CONSIDERANDO a denúncia subscrita por MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, já devidamente qualificada, por meio da qual imputa à atual Prefeita de Alagoinha, MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS, a prática de ato de improbidade administrativa consistente na aquisição, durante os exercícios financeiros de 2019 e 2020, de gêneros alimentícios sem a realização de prévia licitação, bem como à empresa de propriedade da esposa do atual Chefe de Gabinete da Prefeitura.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, mediante a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais adequadas e pertinentes;

RESOLVE instaurar o presente **Inquérito Civil Público**, determinando a realização das seguintes diligências probatórias, por servidor efetivo (artigo 8º da Resolução CPJ n.º 004/2013), a quem incumbe ainda, além de secretariar a investigação, realizar as comunicações ao respectivo Centro de Apoio Operacional e as publicações, por cópia afixada e por extrato no Diário Eletrônico:

1 - Expedição de ofício à Prefeita de Alagoinha, requisitando, no prazo legal, cópia integral e legível do procedimento de dispensa/inexigibilidade do qual resultou a contratação da empresa MARIA SANDRA DA SILVA DOS SANTOS MARCOLINO para fornecimento de gêneros

Assinado eletronicamente por: JOAO NETO em 12/10/2020

alimentícios, bem como de todos os comprovantes de pagamento (notas de empenho, notas fiscais, cópias de cheques, comprovantes de transferência bancária etc.);

2 - Extração, a partir do sistema SAGRESOONLINE, dos empenhos registrados em favor da referida empresa (exercícios de 2019 e 2020).

Alagoa Grande/PB, data e horário conforme registro no sistema eletrônico.

JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO
2º Promotor de Justiça em substituição

Assinado eletronicamente por: JOAO NETO em 12/10/2020